



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.	

CONTRATO Nº 42/2022

PROCESSO Nº 168/2022(FMS)

CREDENCIAMNETO: Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE: 006/2022

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS E PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME O EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFENAS E DEYVISON & SOUZA COMÉRCIO DE FARMÁCIA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Chamamento Público, objetivando Credenciamento de todas empresas e profissionais habilitados pelo Conselho Regional de Farmácia, especializados nos diversos ramos pertinentes ao objeto deste certame, que estejam interessados em habilitar-se junto ao Município, para prestação de serviços profissionais técnicos em manipulação de medicamentos regulados pela ANVISA, mediante apresentação de receita médica, destinados ao atendimento dos usuários e beneficiários do Sistema Único de Saúde(SUS) administrado pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Alfenas(MG).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CREDENCIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Alfenas através do Fundo Municipal de Saúde, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º 11.436.319/0001-80, Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68, Centro, CEP: 37130-029, Alfenas(MG), neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, DEYV CABRAL DE ASSIS, nomeada pela Portaria nº 387/2021, nos exatos termos de deliberação da Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria nº387/2021, CREDENCIA o estabelecimento Farmacêutico abaixo descrito para o fiel cumprimento das regras estabelecidas no Edital nº 001/2022.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos(SESUC)- Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156 – (35)992710074

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:(35) 3698-1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 – (35)992710074 - E-mail: compras.saudes@alfenas.mg.gov.br





Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.	

A empresa: **DEYVISON & SOUZA COMÉRCIO DE FARMÁCIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.014.517/0001-16, com sede à Rua: Presidente Arthur Bernardes, nº 151, Centro, Alfenas, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.130-093, participante do **Processo nº 168/2022, Inexigibilidade nº006/2022, Credenciamento nº001/2022, Contrato nº42/2022**, neste ato declara, nos termos legais aderir as obrigações aqui assumidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS METAS

O presente Termo objetiva a prestação de serviços técnicos especializados na área de manipulação de medicamentos através de receituário médico, regularizados pela **CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS(CMED)** constante no site da ANVISA (www.anvisa.gov.br), na qual constam os medicamentos manipulados para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, pelo sistema de credenciamento.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO/PRORROGAÇÃO

O prazo de Credenciamento é de 12(doze) meses, contados à partir da assinatura deste Contrato.

O contrato, podendo ser renovado por igual período ou iguais períodos, conforme o Artigo 57 da Lei nº 666/93, inciso II, e se de interesse da Administração Pública.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS

O valor estimado total do Contrato é de R\$ 4.107.420,06(Quatro milhões, cento e sete mil, quatrocentos e vinte reais e seis centavos), de acordo com Ata de Itens e Valores(anexa).

Este valor representa um estimado total do processo, uma vez que o paciente quem irá procurar pessoalmente a sua farmácia de preferência não é possível um rateio em quantidade comum para todos os credenciados. Desta forma o todo o quantitativo do processo será consumido em sua totalidade a medida que cada credenciado preste os serviços de manipulação.

Os preços a serem praticados pelas empresas e profissionais para prestação de serviços remédios manipulados terão como referência os constantes da Tabela Oficial do Município, conforme Anexo II do Processo nº 168/2022, Credenciamento nº 001/2022.

CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas previstas na Cláusula Primeira deste instrumento, correrão à conta da **Dotação Orçamentária:(Ficha nº 098/2022) para o exercício de 2022.**

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos(SESUC)- Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156 – (35)992710074

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:(35) 3698-1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 – (35)992710074 - E-mail: compras.saudes@alfenas.mg.gov.br



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2021 / 2024



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.	

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

OS MEDICAMENTOS QUE FOREM MANIPULADOS PELOS FORNECEDORES CREDENCIADOS DEVEM APRESENTAR EM SEUS RÓTULOS O NOME DO MEDICAMENTO COM A FORMULA DESCRITA, SUA VALIDADE, DATA MANIPULAÇÃO E OS DADOS DO FORNECEDOR.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A) FORNECER O OBJETO DA LICITAÇÃO, DAR GARANTIA, CUMPRIR OS PRAZOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE ACEITAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATO;
- B) RESPONSABILIZAR-SE POR TODOS OS ÔNUS RELATIVOS AO OBJETO DA LICITAÇÃO A SI ADJUDICADO, INCLUSIVE FRETES E SEGUROS DESDE A ORIGEM ATÉ SUA ENTREGA NO LOCAL DE DESTINO;
- C) MANTER, DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO;
- D) PROVIDENCIAR A IMEDIATA CORREÇÃO DAS DEFICIÊNCIAS APONTADAS PELA CONTRATANTE, NOS TERMOS DO CONTRATO;
- E) AS EMPRESAS CREDENCIADAS SE RESPONSABILIZAM POR ENVIAR RELATÓRIO MENSAL AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS COM AS RESPECTIVAS RECEITAS COM A AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ALFENAS.
- F) CONSTITUI VEDAÇÃO EXPRESSA O PAGAMENTO DE QUALQUER SOBRETAXA EM RELAÇÃO A TABELA ADOTADA, OU DO COMETIMENTO A TERCEIROS;
- G) É EXPRESSAMENTE PROIBIDO EXIGIR DOS USUÁRIOS QUE ASSINEM FATURA OU GUIA DE ATENDIMENTO EM BRANCO;
- H) INCLUIR NO ROTULO DA EMBALAGEM DO MEDICAMENTO MANIPULADO, O NOME DO PACIENTE DE ACORDO COM A RECEITA MEDICA;
- I) ENTREGAR OS MEDICAMENTOS NOS LIMITES DA RDC Nº 67/2007.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- A) A SECRETARIA DE SAÚDE DEYV CABRAL DE ASSIS DEVERÁ INDICAR UM(A) SERVIDOR(A) PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO EM TODA A SUA EXECUÇÃO;
- B) COMUNICAR IMEDIATAMENTE À CONTRATADA AS IRREGULARIDADES MANIFESTADAS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, INFORMANDO, APÓS, À CONTRATANTE TAL PROVIDÊNCIA;
- C) FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO, INFORMANDO À CONTRATANTE PARA FINS DE SUPERVISÃO;
- D) EFETUAR O PAGAMENTO NO DEVIDO PRAZO FIXADO NO EDITAL E CONTRATO.
- E) O SETOR COMPRAS, DEVERÁ REALIZAR O EMPENHO PRÉVIO E ACOMPANHAR A ORDEM DE SERVIÇO PARA A EXECUÇÃO,

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos(SESUC)- Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156 – (35)992710074

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:(35) 3698-1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 – (35)992710074 - E-mail: compras.saudes@alfenas.mg.gov.br





Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.	

F) APÓS RECEBER O RELATÓRIO DEVIDAMENTE CONFERIDO PELA SERVIDOR DESIGNADO PELA SECRETARIA ENVIARA A CONTRATADA ORDEM DE FORNECIMENTO PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL;

G) DESCREDENCIAR, AS EMPRESAS QUE NÃO ESTEJAM CUMPRINDO AS REGRAS E CONDIÇÕES FIXADAS PARA O ATENDIMENTO, PARA QUE SEJAM IMEDIATAMENTE EXCLUÍDOS DO ROL DE CREDENCIADOS.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

SERÁ DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, A EXECUÇÃO DO OBJETO CONSTANTE DA CLÁUSULA PRIMEIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO III (PROJETO BÁSICO/ TERMO DE REFERÊNCIA TÉCNICA) AO PROCESSO, SOB PENA DA MESMA INCORRER NAS PENALIDADES PREVISTAS NA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações estabelecidas sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, a saber:

- a) advertência, por escrito, quando a Contratada praticar irregularidades de pequena monta, critério do Contratante;
- b) multa administrativa, no percentual de 1% (um por cento), por dia de atraso, a partir do 1º (primeiro) dia útil da data fixada para entrega do material ou serviço, até o percentual máximo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor do objeto em atraso;
- c) por infração a quaisquer outras cláusulas contratuais, não prevista na letra “b”, será aplicada a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado cumulável com as demais sanções, inclusive rescisão contratual, se for o caso;
- d) suspensão temporária do direito de contratar com a Prefeitura Municipal de Alfenas, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

1 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido no Setor Financeiro do Fundo Municipal de Saúde de Alfenas, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, após a respectiva notificação.

2 - Caso não seja paga no prazo previsto no item 1, será ela cobrada ou descontada da garantia oferecida, ou descontada por ocasião de pagamento efetuado pelo Fundo Municipal de Saúde de Alfenas.

3 - As multas e outras penalidades somente poderão ser relevadas, pelo Contratante, nos casos de força maior devidamente comprovados por escrito e para os quais não tenha dado causa o(a) Contratado(a).

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos(SESUC)- Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156 – (35)992710074

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:(35) 3698-1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 – (35)992710074 - E-mail: compras.saudes@alfenas.mg.gov.br



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2021 / 2024



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.	

4 - O atraso, para efeito do cálculo da multa, será contado em dias corridos, a partir do vencimento do prazo para entrega do material ou execução do serviço até a data da sua efetivação.

5 - As penalidades aplicadas somente serão relevadas nos casos de força maior, devidamente comprovados, e para os quais o fornecedor ou executor do serviço não tenha contribuído direta ou indiretamente, ou em outras circunstâncias, a exclusivo critério do Fundo Municipal de Saúde de Alfenas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

O Contratante poderá rescindir o presente Contrato, por ato administrativo unilateral, nas hipóteses previstas no Art. 78, Incisos I a XII, da Lei nº 8.666/93, sem que caiba à Contratada qualquer indenização, sem embargo da imposição das penalidades que se demonstrarem cabíveis em processo administrativo regular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente Contrato não poderá ser objeto de cessão ou de transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

O contratante providenciará a publicação do resumo do presente Contrato, no D.O.U e no **Jornal O TEMPO**, Parte I, no prazo previsto no Art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O paciente deverá procurar a CDM - Central de Medicamentos do Município e apresentar sua Receita Médica, o servidor do Município irá autorizar o medicamento batendo um carimbo e irá informá-lo qual as empresas e profissionais credenciadas temos para atender a demanda, desta forma o próprio paciente é quem irá escolher a farmácia que melhor lhe atende e solicitar a confecção do medicamento.

Os medicamentos deverão ser entregues aos beneficiários em embalagens lacradas no prazo de 24(vinte e quatro) horas após o recebimento da receita autorizada pela CDM(Central de Medicamentos) situado a Rua: Gabriel Monteiro da Silva, 1210, Centro; Alfenas(MG) da Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas.

CADA USUÁRIO PODERÁ DISPOR DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE MELHOR LHE CONVIER(LIVRE ESCOLHA),, CUJA OPÇÃO PODERÁ SER PREFERÊNCIA, PELA

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos(SESUC)- Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156 – (35)992710074

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:(35) 3698-1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 – (35)992710074 - E-mail: compras.saudes@alfenas.mg.gov.br





Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.	
-----	--

CONFIANÇA, OU PELA COMODIDADE DE ESCOLHER AQUELE MAIS PERTO DE SUA RESIDÊNCIA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DESPESAS DO CONTRATO

Constituirá encargo exclusivo da Contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução do seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro de Alfenas, Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas na aplicação deste contrato em renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado este contrato que, depois, de lido e achado de acordo, será assinado pelas partes contratantes e dele extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor original.

Alfenas (MG), 05 de Setembro de 2022.

DEYVISON & SOUZA COMÉRCIO DE FARMÁCIA LTDA
(CREDENCIADO)

DEYV CABRAL DE ASSIS
(Secretária Municipal de Saúde)

Luiz Roberto da Silva
Secretário Executivo
Secretaria Municipal de Saúde
CPF 715 088 306-06

Responsável Legal: DEYVISON ALVES DA SILVA

RG: M-9.121.203/SSP/MG – CPF Nº 029.856.706-75

Testemunhas:

(1) Nome: _____ C.P.F/MF: Nº _____

(2) Nome: _____ C.P.F/MF: Nº _____

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos(SESUC)- Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156 – (35)992710074

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:(35) 3698-1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 – (35)992710074 - E-mail: compras.saudes@alfenas.mg.gov.br



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2021 / 2024



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.

ESTADO DE MINAS GERAIS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFENAS	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 6/2022 - IL
CNP.: 11.436.319/0001-80 PRAÇA DRº EMILIO DA SILVEIRA Nº 68 C.E.F.: 37130-029 - Alfenas - MG	Processo Administrativo: Processo de Licitação: 168/2022 Data do Processo: 03/03/2022
	Folha: 2/11

Participante: 10243 - DEYVISON & SOUZA COM. FARMÁCIA LTDA-ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	ACARBOSE 50 MG	CR	2.000,00		0,0000	2,18	4.360,00
2	ACICLOVIR 200 MG	CP	1.500,00		0,0000	1,67	2.505,00
3	ACICLOVIR 400 MG	CP	80.000,00		0,0000	2,68	214.400,00
4	ACIDO FOLINICO 5 MG	CP	2.500,00		0,0000	1,69	4.225,00
5	ACIDO TRANEÇANICO 250 MG	CP	7.000,00		0,0000	4,60	32.200,00
6	ACIDO URSODESOXICOLICO 300MG	CP	2.500,00		0,0000	7,45	18.625,00
7	AMITRIPTILINA 7MG (MANIPULADO)	CP	2.000,00		0,0000	1,36	2.720,00
8	ARPADOL (HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS)	CP	2.000,00		0,0000	2,92	5.840,00
9	ATORVASTATINA 10MG	CP	9.000,00		0,0000	1,51	13.590,00
10	ATORVASTATINA 20MG CP	CP	9.000,00		0,0000	1,42	12.780,00
11	ATORVASTATINA 40MG	CP	9.000,00		0,0000	1,77	15.930,00
12	BACLOFENO 10 MG CAPSULA	CP	3.000,00		0,0000	1,17	3.510,00
13	BETAINA ANIDRA 5 GRAMA	SC	2.500,00		0,0000	8,93	22.325,00
14	BEZAFIBRATO 200MG CPR	CP	6.000,00		0,0000	1,51	9.060,00
15	BROMAZEPAN 3 MG	CP	14.000,00		0,0000	1,56	21.840,00
16	BROMAZEPAN 6 MG	CP	14.000,00		0,0000	1,79	25.060,00
17	BROMETO DE PROPANTELINA 15 MG CP	CP	2.500,00		0,0000	2,47	6.175,00
18	BROMOPRIDA 10 MG	CP	14.000,00		0,0000	1,41	19.740,00
19	BUPROPRIONA 150 MG	CP	14.000,00		0,0000	2,11	29.540,00
20	CARBONATO CALCIO 500MG CPR	CP	12.000,00		0,0000	0,89	10.680,00
21	CARBONATO DE CALCIO 1250 MG	CP	8.000,00		0,0000	1,30	10.400,00
22	CARBONATO DE CALCIO 500+VITAMINA D3 400MG	CP	17.000,00		0,0000	1,02	17.340,00
23	CASTANHA DA INDIA 100MG/RUTINA 300MG (MANIPULADO)	CP	1.500,00		0,0000	1,45	2.175,00
24	CASTANHA DA INDIA 80MG/RUTINA 80MG (MANIPULADO)	CP	2.000,00		0,0000	0,93	1.860,00
25	CIANOCOLABALAMINA 1000MG+PIRIDOXINA 50MG+NITRATO DE TIAMINA	CP	15.000,00		0,0000	1,60	24.000,00
26	CICLOBENZAPRINA 10 MG CPR	CP	4.000,00		0,0000	0,86	3.440,00
27	CICLOBENZAPRINA 15 MG	CP	68.000,00		0,0000	1,02	69.360,00
28	CICLOBENZAPRINA 5MG + SERTRALINA 50MG + MELOXICAM	CP	3.000,00		0,0000	2,01	6.030,00
29	CICLOBENZAPRINA 5MG 30CPR	CP	90.000,00		0,0000	0,78	70.200,00
30	CICLOBENZAPRINA 5MG+MELOXICAM 15MG+PARACETAMOL 500MG	CP	1.500,00		0,0000	1,53	2.295,00
31	CILOSTAZOL 100 MG CP	CP	15.000,00		0,0000	3,16	47.400,00
32	CILOSTAZOL 50 MG CP	CP	6.000,00		0,0000	2,12	12.720,00
33	CIPROFIBRATO 100 MG	CP	6.000,00		0,0000	1,99	11.940,00
34	CITALOPRAN 20 MG	CP	6.000,00		0,0000	1,51	9.060,00
35	CLORETO DE POTASSIO ML	FR	40,00		0,0000	29,70	1.188,00
36	CLOREXIDINA DIGLUCONATO ANTIBACTERIANO	FR	40,00		0,0000	20,62	824,80
37	CLORIDRATO DE TERBINAFINA 250 MG	CP	2.000,00		0,0000	2,33	4.660,00
38	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 MG	CP	15.000,00		0,0000	2,62	39.300,00
39	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	CP	15.000,00		0,0000	1,87	28.050,00
40	CLORIDRATO DE TRAZODINA 50 MG	CP	15.000,00		0,0000	1,90	28.500,00
41	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150 MG	CP	19.300,00		0,0000	2,78	53.654,00
42	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 37,5MG	CP	16.000,00		0,0000	1,76	28.160,00
43	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG	CP	35.000,00		0,0000	2,65	92.750,00
44	CODEINA 30 MG	CP	3.000,00		0,0000	1,88	5.640,00
45	CODEINA 30MG+PARACETAMOL 500 MG	CP	15.000,00		0,0000	2,13	31.950,00
46	COGNITUS (BACOPA MANIERI PLANTAGINACEAE)	CP	6.000,00		0,0000	2,92	17.520,00
47	COLAGENO HIDROLISADO+COLAGENO TIPO 2 +VITAMINA D+VITAMINA C	CP	12.000,00		0,0000	4,96	59.520,00
48	CUMARINA+Troxerrutina 15/90MG	CP	15.000,00		0,0000	1,27	19.050,00
49	DAPAGLIFLOZINA 10 + METFORMINA 1000MG	CP	6.000,00		0,0000	6,52	39.120,00
50	DAPAGLIFLOZINA 10MG	CP	6.000,00		0,0000	5,72	34.320,00
51	DAPAGLIFLOZINA 5 + METFORMINA 1000MG	CP	6.000,00		0,0000	5,62	33.720,00
52	DESVENLAFAXINA 100MG	CP	15.000,00		0,0000	7,06	105.900,00
53	DESVENLAFAXINA 50MG	CP	15.000,00		0,0000	4,76	71.400,00
54	DIACEREINA 50 MG	CP	6.000,00		0,0000	2,70	16.200,00
55	DILTIAZEM 30 MG	CP	3.500,00		0,0000	0,94	3.290,00
56	DILTIAZEM 60 MG	CP	6.000,00		0,0000	1,52	9.120,00
57	DILTIAZEM 90 MG	CP	2.500,00		0,0000	1,98	4.950,00
58	DIOSMINA + HESPERIDINA 450/50MG	CP	15.000,00		0,0000	1,94	29.100,00

REFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
25/04/2021 / 2024



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.	

ESTADO DE MINAS GERAIS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS CNPJ.: 11.436.319/0001-80 PRAÇA DRº EMILIO DA SILVEIRA Nº 68 C.E.P.: 37130-029 - Alfenas - MG	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 6/2022 - IL Processo Administrativo: Processo de Licitação: 168/2022 Data do Processo: 03/08/2022
--	--

Folha: 3/11

Participante: 10243 - DEYVISON & SOUZA COM. FARMÁCIA LTDA-ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
59	DIOSMINA +HESPERIDINA 900MG/100MG	SC	3.000,00		0,0000	3,68	11.040,00
60	DONEPEZILA 10MG C/30CPR	CP	15.000,00		0,0000	4,05	60.750,00
61	DONEPEZILA 5 MG	CP	15.000,00		0,0000	3,89	58.350,00
62	DOXAZOSINA 2 MG	CP	7.000,00		0,0000	0,90	6.300,00
63	DOXAZOSINA 2 MG + FINASTERIDA 5 MG	CP	7.000,00		0,0000	2,04	14.280,00
64	DOXAZOSINA 4 MG	CP	2.500,00		0,0000	1,08	2.700,00
65	DOXICICLINA 100MG CP	CP	2.500,00		0,0000	1,55	3.875,00
66	DULOXETINA 30 MG	CP	15.000,00		0,0000	3,30	49.500,00
67	DULOXETINA 60 MG	CP	15.000,00		0,0000	5,39	80.850,00
68	ESCITALOPRAN 10 MG	CP	12.000,00		0,0000	1,87	22.440,00
69	ESCITALOPRAN 15 MG	CP	6.000,00		0,0000	2,60	15.600,00
70	ESCITALOPRAN 20 MG	CP	12.000,00		0,0000	3,29	39.480,00
71	ESOMEPRAZOL 20 MG CP	CP	6.000,00		0,0000	1,62	9.720,00
72	ESOMEPRAZOL 40 MG CP	CP	6.000,00		0,0000	2,51	15.060,00
73	ESPIRONOLACTONA 100 MG	CP	3.500,00		0,0000	1,96	6.860,00
74	FENOFIBRATO 250MG CP	CP	2.000,00		0,0000	1,46	2.920,00
75	FILTRO SOLAR FPS 30 60 ML	FR	1.000,00		0,0000	61,10	61.100,00
76	FILTRO SOLAR FPS 60 60 ML	FR	1.000,00		0,0000	85,62	85.620,00
77	FUROSEMIDA 40 MG	CP	12.000,00		0,0000	0,98	11.760,00
78	GABAPENTINA 300 MG CP	CP	20.000,00		0,0000	2,23	44.600,00
79	GABAPENTINA 600 MG CP	CP	4.000,00		0,0000	3,59	14.360,00
80	GENFIBROZILA 600 MG	CP	4.500,00		0,0000	2,02	9.090,00
81	GINGKO BILOBA 120MG	CP	2.500,00		0,0000	1,01	2.525,00
82	GINGKO BILOBA 80MG	CP	2.500,00		0,0000	0,87	2.175,00
83	GLICINATO MAGNESIO +PIRIDOXINA 722,2/1MG (MAGNEN B6)	CP	6.000,00		0,0000	1,95	11.700,00
84	GLICOSAMINA 250MG/AMITRIPTILINA 7MG/MELOXICAN 7,5MG/	CP	6.000,00		0,0000	1,49	8.940,00
85	GLICOSAMINA 500MG+MELOXICAN 7,5MG +FAMOTIDINA 40MG	CP	3.000,00		0,0000	1,50	4.500,00
86	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG	CP	6.000,00		0,0000	1,30	7.800,00
87	HIDROXICLOROQUINA 400 MG CP	CP	12.000,00		0,0000	4,93	59.160,00
88	HIDROXIZINE 25 MG	CP	6.000,00		0,0000	1,02	6.120,00
89	ITRACONAZOL 100 MG	CP	4.000,00		0,0000	2,32	9.280,00
90	IVERMECTINA 6 MG	CP	400,00		0,0000	3,63	1.452,00
91	LACTULOSE XAROPE	FR	3.000,00		0,0000	40,72	122.160,00
92	LAMOTRIGINA 100 MG	CP	12.000,00		0,0000	3,37	40.440,00
93	LAMOTRIGINA 25 MG	CP	7.000,00		0,0000	2,14	14.980,00
94	LAMOTRIGINA 50 MG	CP	7.000,00		0,0000	2,56	17.920,00
95	LANSOPRAZOL 30 MG	CP	7.000,00		0,0000	1,69	11.830,00
96	L-CARNITINA 10% C/200ML	FR	1.000,00		0,0000	40,75	40.750,00
97	LUTEINA POLIVITAMINICO	CP	2.500,00		0,0000	2,13	5.325,00
98	MANITOL PACOTE 150 GRAMAS	PT	18,00		0,0000	54,37	978,66
99	MANITOL PACOTE COM 300 GRAMAS	PT	18,00		0,0000	89,50	1.611,00
100	MAPROTILINA 100 MG	CP	3.000,00		0,0000	4,25	12.750,00
101	MELANTONINA 10 MG	CP	60.000,00		0,0000	2,86	171.600,00
102	MELANTONINA GOTAS 30 ML	FR	1.000,00		0,0000	49,39	49.390,00
103	MELOXICAM 15 MG	CP	3.000,00		0,0000	0,90	2.700,00
104	MELOXICAM 7,5 MG +CICLOBENZAPRINA 5MG	CP	1.500,00		0,0000	1,50	2.250,00
105	MELOXICAM15MG/PARACETAMOL 500MG/FAMOTIDINA 40MG	CP	2.500,00		0,0000	1,75	4.375,00
106	MELOXICAN 7,5 MG + CICLOBENZAPRINA 10 MG	CP	1.500,00		0,0000	1,55	2.325,00
107	MEMANTINA 10 MG	CP	20.000,00		0,0000	2,18	43.600,00
108	METOTREXATO 2,5 MG	CP	8.000,00		0,0000	2,77	22.160,00
109	METOTREXATO 5 MG	CP	3.000,00		0,0000	3,31	9.930,00
110	MIRTAZAPINA 15 MG	CP	9.000,00		0,0000	1,91	17.190,00
111	MIRTAZAPINA 30 MG	CP	18.000,00		0,0000	3,39	61.020,00
112	NITRATO DE TIAMINA 100MG+PIRIDOXINA 100MG+CIANOCOBALAMINA 50	CP	12.000,00		0,0000	2,87	34.440,00
113	OLANZAPINA 10MG	CP	9.000,00		0,0000	4,26	38.340,00
114	OLANZAPINA 2,5MG	CP	9.000,00		0,0000	1,83	16.470,00
115	OLANZAPINA 5MG	CP	9.000,00		0,0000	2,72	24.480,00
116	OMEGA 3 CP	CP	4.000,00		0,0000	1,28	5.120,00
117	PANTOPRAZOL 20 MG	CP	9.000,00		0,0000	1,02	9.180,00

REFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.

ESTADO DE MINAS GERAIS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 6/2022 - IL
CNPJ: 11.436.319/0001-80 PRAÇA DRº EMILIO DA SILVEIRA Nº 68 C.E.P.: 37130-029 - Alfenas - MG	Processo Administrativo: Processo de Licitação: 168/2022 Data do Processo: 03/08/2022
	Folha: 4/11

Participante: 10243 - DEYVISON & SOUZA COM. FARMÁCIA LTDA-ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
118	PANTOPRAZOL 40 MG	CP	9.000,00		0,0000	1,41	12.690,00
119	PAPAINA 6% 80 GRAMAS	FR	40,00		0,0000	46,25	1.850,00
120	PARACETAMOL 325+TRAMADOL 37,5	CP	18.000,00		0,0000	2,64	47.520,00
121	PAROXETINA 20 MG	CP	12.000,00		0,0000	1,68	20.160,00
122	PENTOXIFILINA 400 MG	CP	6.000,00		0,0000	2,55	15.300,00
123	PLANTAGO OVATA FORKS 3,25/5,0G	CP	1.500,00		0,0000	5,54	8.310,00
124	POLIETILENOGLICOL 4000 20G SEM ELETROLITOS E SEM SABOR	SC	6.000,00		0,0000	7,40	44.400,00
125	PREGABALINA 150 MG	CP	14.000,00		0,0000	4,18	58.520,00
126	PREGABALINA 50 MG	CP	6.000,00		0,0000	1,94	11.640,00
127	PREGABALINA 75 MG	CP	20.000,00		0,0000	2,86	57.200,00
128	QUETIAPINA 100 MG CP	CP	12.000,00		0,0000	5,12	61.440,00
129	QUETIAPINA 200 MG CP	CP	12.000,00		0,0000	7,50	90.000,00
130	QUETIAPINA 25 MG CP	CP	12.000,00		0,0000	1,68	20.160,00
131	QUETIAPINA 50 MG CP	CP	12.000,00		0,0000	3,13	37.560,00
132	RIBAVIRINA 600MG	CP	800,00		0,0000	22,05	17.640,00
133	ROSUVASTATINA 10 MG	CP	12.000,00		0,0000	1,45	17.400,00
134	ROSUVASTATINA 20 MG	CP	12.000,00		0,0000	2,47	29.640,00
135	SERTRALINA 25 MG	CP	3.000,00		0,0000	1,26	3.780,00
136	SERTRALINA 50 MG	CP	12.000,00		0,0000	1,49	17.880,00
137	SHAMPOO (CLOREXIDINE 3% + MICONAZOL 2%)	FR	30,00		0,0000	142,37	4.271,10
138	SULFADIAZINA DE PRATA 2%	TB	250,00		0,0000	32,00	8.000,00
139	SULFATO DE GLICOSAMINA 1 G CAPSULA	CP	6.000,00		0,0000	1,93	11.560,00
140	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5 G SACHES	SC	6.000,00		0,0000	2,71	16.260,00
141	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5G	CP	6.000,00		0,0000	2,81	16.860,00
142	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5G+SULFATO DE CONDOITINA 1,2 G	SC	12.000,00		0,0000	3,78	45.360,00
143	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5G+SULFATO DE CONDOITINA 1,2G	CP	9.000,00		0,0000	3,20	28.800,00
144	SULFATO DE GLICOSAMINA 500MG +SULFATO CONDOITINA 400 MG	CP	12.000,00		0,0000	1,59	19.080,00
145	TANSULOSINA 0,4 MG	CP	6.000,00		0,0000	2,11	12.660,00
146	TETRACICLINA 500 MG	CP	3.500,00		0,0000	1,76	6.160,00
147	TIAMINA 300MG CP	CP	12.000,00		0,0000	1,46	17.520,00
148	TIMOMODULINA 20 MG/ DOSE 100 ML	FR	250,00		0,0000	64,63	16.157,50
149	TOPIRAMATO 100 MG CP	CP	12.000,00		0,0000	2,81	33.720,00
150	TOPIRAMATO 25 MG CP	CP	4.000,00		0,0000	1,66	6.640,00
151	TOPIRAMATO 50 MG CP	CP	12.000,00		0,0000	2,11	25.320,00
152	TRACOLIMO 0,1% POMADA	TB	35,00		0,0000	55,00	1.925,00
153	TRAMADOL 30MG+PARACETAMOL 500MG+GABAPENTINA 200MG	CP	1.000,00		0,0000	3,22	3.220,00
154	TRAZODONA 100 MG	CP	15.000,00		0,0000	2,28	34.200,00
155	TRIMEBUTINA 200 MG	CP	2.500,00		0,0000	1,93	4.825,00
156	UC 2 CP	CP	20.000,00		0,0000	2,79	55.800,00
157	VITAMINA A 200.000 UI 30 GRAMA	CP	800,00		0,0000	27,00	21.600,00
158	VITAMINA C 100 MG	CP	2.000,00		0,0000	0,96	1.920,00
159	VITAMINA C 500 MG	CP	2.000,00		0,0000	1,49	2.980,00
160	VITAMINA C GOTAS 200MG/ML- (ÁCIDO ASCÓRBICO)- FR 20ML	FR	300,00		0,0000	23,36	7.008,00
161	VITAMINA D 1.000 UI	CP	12.000,00		0,0000	0,72	8.640,00
162	VITAMINA D 10.000 UI	CP	5.000,00		0,0000	2,39	11.950,00
163	VITAMINA D 2000 UI COMPRIMIDO	CP	12.000,00		0,0000	1,29	15.480,00
164	VITAMINA D 5.000 UI	CP	5.000,00		0,0000	2,04	10.200,00
165	VITAMINA D 50.000 UI	CP	3.000,00		0,0000	6,48	19.440,00
166	VITAMINA D 7.000 UI	CP	5.000,00		0,0000	2,97	14.850,00
167	VITAMINA D GOTAS	FR	300,00		0,0000	24,90	7.470,00

Total do Participante → 4.107.420,06

REFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
ESTADO DE MINAS GERAIS